ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO
(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o acadêmico PEDRO SAMUEL FRAGA, nº de matrícula: 7121012133, CPF 09619273990, acadêmico do curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo do Centro CESFI, obteve aprovação em 100% das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

_____

Rosane Metzner

Secretária Acadêmica

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:
(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

□ Acadêmico-Pedagógicos;

□ Barreiras pessoais;

□ Barreiras de Permanência;

□ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever suscintamente e justificar:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data: _____

_____

Assinatura Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia